

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2025 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM-MD Nº 2.525, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Altera o anexo da Portaria nº 2.056/MC, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60014.000008/2025-13, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MC, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa (ED) constantes na tabela abaixo:

45ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ
1.	FLIGHT SIMULATOR SYSTEM - SISTEMAS DE SIMULADORES PARA AERONAVES LTDA	00.924.725/0001-76
2.	MICROPOWER ENERGIA S.A.	30.342.038/0001-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

